



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria
GABINETE

OFÍCIO 76/2021 - GAB-RET/RET/IFSP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL

Ao Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica Seção Sindical São Paulo.

O Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 10.882.594.001-65, com sede na Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo, endereço eletrônico: gab@ifsp.edu.br, vem por meio de seus representantes legais, Alberto Akio Shiga, nomeado pela Portaria 2452 de 08 de abril de 2021 e Silmário Batista dos Santos, nomeado pelo decreto de 05 de abril de 2021 NOTIFICAR A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO/CESSÃO GRATUITA, com o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica Seção Sindical São Paulo, que tem como objeto Edificação térrea com 177,9 m² de área localizada entre a portaria B e o Bloco B contendo 3 salas, 2 WC's, 1 recepção, 1 sala grande (recreação), um consultório e dois pavimentos com 120 m² de área localizado ao lado do ginásio na área do Bosque contendo duas salas e 2 WC's, todos localizados na rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo.

Conforme já exposto em reunião realizada no dia 29 de abril de 2021, devido a não localização, no âmbito do Câmpus, de documentação que autorize a ocupação de bem imóvel pertencente ao IFSP pelo SINASEFE, além de expressa vedação legal de cessão gratuita de bens imóveis das Instituições Federais de Ensino, Art. 5º Lei nº 6.120, de 15 de outubro de 1974, nos seguintes termos:

Art 5º Em nenhuma hipótese será permitida a doação ou cessão gratuita, a qualquer título, de bens imóveis das instituições de que trata esta Lei.

Solicitamos que nos seja encaminhada documentação que comprove a legitimidade da cessão dos espaços ocupados pela entidade, se houver.

Caso não ocorra a devida justificativa legal, como foi indicado informalmente na reunião supracitada, solicitamos que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a contar do recebimento desse expediente, seja procedida a liberação dos espaços: Edificação térrea com 177,9 m² de área localizada entre a portaria B e o Bloco B (futuro auditório) contendo 3 salas, 2 WC's, 1 recepção, 1 sala grande (recreação), um consultório e dois pavimentos com 120 m² de área localizado ao lado do ginásio na área do Bosque contendo duas salas e 2 WC's.

Cabe, por fim, esclarecer que em não ocorrendo a desocupação voluntária dentro do prazo estabelecido, será ajuizada ação própria visando a retomada do imóvel.

Alberto Akio Shiga

Diretor-Geral do Câmpus São Paulo

Silmário Batista dos Santos

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR - CD1 - RET**, em 10/05/2021 15:45:16.
- **Alberto Akio Shiga, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 10/05/2021 15:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180002
Código de Autenticação: 2ff38fe3ad



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010

Fone: (11) 3775-4501 (ramal: 4506), (11) 3775-4501 (ramal: 4502), (11) 3775-4501 (ramal: 4503)